



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Gestão: 2021/2024

Decreto Nº 089/2021

De 03 de agosto de 2021.

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial e ponto facultativo no **dia 03 de agosto de 2021**, na sede do município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento da pioneira a senhora MÍRIAN BARBOSA, conhecida como "DONA MIRA", ocorrido na Segunda feira dia **02 de agosto de 2021**.

Art. 2º os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal